



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1584 | Terça-feira, 10 de setembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Licitação.....	02
Secretaria de Assistência Social.....	02
Secretaria de Educação.....	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

CONVITE

Audiência Pública LOA

O prefeito de Cianorte, Claudemir Romero Bongiorno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no ano de 2020.

Dia: 25 de setembro

Horário: 19 horas

Local: Câmara Municipal de Cianorte

Contamos com a sua presença!



PORTARIA Nº 159/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.998, de 11 de setembro de 2018;

Considerando a Portaria nº 126/2018, que nomeou membros para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

Considerando o Ofício 01/2018 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social o Sr. Diego Tavares da Silva representando órgão não governamental, em substituição ao Sr. Ronaldo Tavares de Souza.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 126/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2018.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 123/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para análise de amostras e demonstração de *layout* de projeção de móveis do processo licitatório para aquisição de móveis planejados para a UBS do Cianortinho;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para avaliação de amostras e demonstração de *layout* de projeção de móveis do processo licitatório para aquisição de móveis planejados para a UBS Cianortinho.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Andréia Cristiane Pizani Domingos
Alexsandra Perondi Charron
Luana Dornellas Morelli
Marcela Soares Loureiro do Amaral
Reginaldo Epifanio de Souza
Sílvia Rampazzo Litwizuk
Waldiney Silva David

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no item 153.15 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 153, emenda nº 04, de 15 de maio de 2019;



RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Trânsito, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, para exercer a função de gestor responsável pelo Aeroporto Municipal de Cianorte, em observância ao disposto no item 153.15 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 153, emenda nº 04, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 159/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30h do dia 23 de Setembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reparação ou instalação de piso de concreto para pistas e quadras poliesportivas.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2019.

Alessandra Segantim
Chefe Divisão de Licitação em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 164/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização, limpeza e higienização de reservatórios de água das Unidades Básicas de Saúde e demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, além das instalações e setores administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 09 de Setembro de 2019.

Alessandra Segantim
Chefe da Divisão de Licitação em Exercício

Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/MEC

ANEXO V ATA DA REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, a Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se para realizar a composição da Comissão Especial de Seleção e Classificação dos candidatos às vagas de Assistentes de Alfabetização. Durante a reunião foram expostos os objetivos e modo de funcionamento do Programa Mais Alfabetização e na sequência com-

posta a Comissão de acordo com o Art. 12 do Edital nº 01/2019 que determina no mínimo 05 (cinco) membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que farão a análise de títulos e demais documentos solicitados na inscrição. Com votação dos presentes a Comissão Especial de Seleção e Classificação ficou assim composta:

N	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	Zilda Marcelino de Assis	Diretora Geral da Educação	
02	Juliana Turetti Romeiro Peruci	Assessora Educacional de Ensino Fundamental	
03	Elias Bueno	Coordenador Educacional e Pedagógico Setorial de Recursos Humanos da Educação	
04	Franciany Milani Alvares	Coordenadora Educacional e Pedagógica de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental	
05	Rosilda Naves da Silva Lucio	Coordenadora Educacional e Pedagógica de Legislação, Órgão Colegiados e Ouvidoria	

Após a formação da Comissão Especial de Seleção e Classificação, foram abertos os envelopes das inscrições e analisados as documentações de acordo com os Art.10 e 11 do Edital nº 01/2019, ficando a classificação assim estabelecida:

Classificação	Nome do Candidato
1º	Eliane Cristina da Silva de Lima
2º	Ana Paula de Souza Dias
3º	Rosiane dos Santos
4º	Julia Raquel Sonada
5º	Natália Aparecida Moreira
6º	Leonardo Thomaz Pina
7º	Jéssica Daniela dos Santos
8º	Amanda Castro Comar

Em continuidade as Etapas do Processo, os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria de Educação e Cultura, no dia 12 de setembro às 10 h para a distribuição das turmas.

Eu, Rosilda Naves da Silva Lucio, secretária da reunião lavrei a presente ata, que após lida será assinada por mim e pelos presentes:

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, através de sua Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

Considerando que o art. 7º, § 1º, letra “c”, da Resolução do CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução do CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

Considerando o Art. 29, § 1º, da Lei Municipal nº 3.467/10, que preconiza que em caso de propaganda abusiva, vedada ou proibida, a Comissão Eleitoral de ofício ou a requerimento do Ministério Público, providenciará a imediata instauração de procedimento administrativo investigatório específico,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo investigatório específico para averiguar acerca da denúncia de propaganda ilícita durante a campanha eleitoral protocolada junto à Secretaria dos Conselhos do CMDCA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 10 de setembro de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil